



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2568/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para a implantação de equipamento redutor de velocidade na Rua Acelino Alves dos Santos, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o estado atual da rua tem causado risco ao trânsito e aos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JUNHO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD